



Destocamento de raiz na Rua Henriqueta Zambon, na altura do n.º 108 (Vila Santana II) - CEP: 13219-021.

Considerando que foi executada uma remoção de árvore no endereço indicado e que, as raízes da árvore seguem no local comprometendo a acessibilidade dos pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destocamento de raiz na Rua Henriqueta Zambon, na altura do n.º 108 (Vila Santana II) - CEP: 13219-021.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo